

***EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BARIGUI SECURITIZADORA S.A. (CRI) REALIZADA EM 19/01/2015.***

A Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários em que compareceu o investidor titular da totalidade dos CRI em circulação, cuja convocação foi dispensada nos termos do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, teve por objeto deliberar pela aprovação: (a) da não declaração de vencimento antecipado das CCB e dos CRI, haja vista atraso no cronograma físico-financeiro das obras do empreendimento localizado na Rua Clementino Fraga, 13/Rua Marques de Pombal, 75, em percentual superior a 30% (trinta por cento) do valor previsto nos documentos da Emissão, desde que na próxima medição, o percentual do cronograma físico-financeiro da obra seja atendido; (b) da autorização ao Agente Fiduciário e à Emissora à prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações, aprovada por fim, a publicação da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários na forma de extrato no site da Emissora.